

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TRAMANDAI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAMANDAÍ

Comissão de Legislação e Normas
INDICAÇÃO 02/2010

Orienta as escolas do Sistema Municipal de Tramandaí, quanto ao Ordenamento do Sistema Escolar.

Este Conselho no uso de suas atribuições ressalta através deste, a importância do Regimento Escolar Padrão no momento da construção e elaboração dos documentos relativos ao *Ordenamento Escolar*.

O Ensino Fundamental de nove anos exige a reelaboração da Proposta Pedagógica das Secretarias de Educação e do Projeto Pedagógico das escolas, bem como a atualização das normas curriculares pelos Conselhos de Educação. Em virtude da interdependências dos diversos planos elaborados pela escola é de fundamental importância que a mesma explicita através destes, o ordenamento escolar que segundo o Regimento Padrão do Município de Tramandaí deverá constar de:

ORDENAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

O Projeto Político-Pedagógico, resultado de construção coletiva da comunidade escolar, estabelece a linha geral da Escola, a partir de suas necessidades, planejando ações que permitam atingir os objetivos desejados, tendo sua aprovação efetivada pelo Conselho Escolar e comunidade escolar.

PLANO GLOBAL

O Plano Global da Escola, elaborado anualmente pela comunidade escolar, e aprovado pelo Conselho Escolar, é o documento que regulamenta, define e explicita todas as questões que dizem respeito ao funcionamento da Instituição, definindo o Calendário Escolar, os objetivos específicos para determinados períodos, as metas estabelecidas, o horário escolar, orientações especiais para alunos, professores e funcionários, como também os aspectos legais constantes no Regimento Escolar.

PLANO DE ESTUDOS

Os Planos de Estudos, enquanto expressão concreta do projeto pedagógico da escola, são resultado da elaboração coletiva, envolvendo o corpo docente e discente, a comunidade na qual a escola se insere e a entidade mantenedora sendo aprovados pelo Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Os Planos de Estudos consideram na sua essência, além dos conceitos, o entorno social, as questões da interdisciplinaridade, os temas de relevância social e as necessidades da comunidade.

PLANO DE TRABALHO DO PROFESSOR

O Plano de Trabalho do Professor é elaborado pelo professor do ano/do componente curricular, assessorado pelo Serviço de Supervisão Escolar, em consonância com o Plano de Estudos e o Projeto Político-Pedagógico da Escola.

Este Conselho vem reforçar que, é fundamental que as escolas do Sistema de Ensino Municipal de Tramandaí, no sentido observem a consonância entre os diversos planos do ordenamento escolar e as concepções expressas nos planos da POLÍTICA EDUCACIONAL NACIONAL, do Ministério da Educação do Brasil, tais como :

A concepção de educação que inspira o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), no âmbito do Ministério da educação e perpassa a execução de todos os seus programas reconhece na educação uma face do processo dialético que se estabelece

entre socialização e individuação da pessoa, que tem como objetivo a construção da autonomia, isto é, a formação de indivíduos capazes de assumir uma postura crítica e criativa frente ao mundo.

O PDE inclui metas de qualidade para a educação básica, as quais contribuem para que as escolas e secretarias de Educação se organizem no atendimento aos alunos. Também cria uma base sobre a qual as famílias podem se apoiar para exigir uma educação de maior qualidade. O plano prevê ainda acompanhamento e assessoria aos municípios com baixos indicadores de ensino.

“Além da atuação na rede de ensino, o PDE permitirá uma incidência ainda mais específica: permitirá que o Poder Público, com base no IDEB, atue nas escolas mais fragilizadas. Trata-se do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE- Escola), antiga ação do Ministério da Educação que, de abrangência restrita, ganhou escala nacional. O PDE-Escola é uma ação de melhoria da gestão escolar fundamentada centralmente na participação da comunidade. **No PDE-Escola, a comunidade escolar é diretamente envolvida em um plano de auto avaliação que diagnostica os pontos frágeis da escola e, com base nesse diagnóstico, traça um plano estratégico orientado em quatro dimensões: gestão, relação com a comunidade, projeto pedagógico e infraestrutura. O plano estratégico define metas e objetivos e, se for o caso, identifica a necessidade de aporte financeiro suplementar**” (página 24, do livro Plano de Desenvolvimento da Educação: Razões, Princípios e Programas- MINISTERIO DA EDUCAÇÃO DO BRASIL)

CONCLUSÃO

Face ao exposto a Comissão de Legislação e Normas, propõe a este Conselho que aprove as orientações para o Sistema Municipal de Ensino sobre a organização do ordenamento escolar nos termos desta orientação.

Em 29 de abril de 2010.

Cristiane Muller

Jacira Machado da Silva

Maria de Lourdes Vedovato

Aprovado por maioria em sessão plenária em 6 de maio de 2010

Elizabete da Silva Batista

PRESIDENTE

